DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Oficiais	2
Lei	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Oficiais

Lei

LEI Nº 2.072 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei::

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código Aplicação: 300.0088 – Aquisição Ultrasson

F. 1093 - R$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 100.000,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio - Aquisição Ultrassom – Ministério da Saúde.

TOTAL R$ 100.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 03 de junho de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 64/2020

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Coleta e Análises Clinicas Laboratoriais a pacientes indicados pelo Departamento de Saúde de Mineiros do Tietê, através de guias próprias fornecidas pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde e do Pronto Atendimento Municipal, que necessitarem realizar exames de urgência ou de rotina.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: PARELLI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA

VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - Executivo – Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.39.50.0000 – Serviços Médicos – Hospitalares, Odontológico e Ambulatorial – Ficha 1063 Código de Aplicação: 300.0015 – FNS - BLMAC

VIGÊNCIA: DE 29/05/2020 a 29/08/2020

Mineiros do Tietê/SP, 29 de Maio de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN – PREFEITO MUNICIPAL